



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo: 2020/2019

Tipo: Solicitação : 62/2019

Área do Processo: Administrativa

Data e Hora: 13/08/2019 08:48:24

Procedência: DITO XARÉU

Assunto: Petição referente ao processo
1450/2019.

À PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES

Proc. n° 1450/2019



MARCIAL SOUZA ALMEIDA, qualificado nos autos do procedimento administrativo supracitado, vem por seu defensor constituído, apresentar substabelecimento anexo, requerendo, desde já, seja o mesmo cadastrado para fins de acompanhar interrogatório de testemunhas a serem ouvidas no dia 13/08/2019.

Pede deferimento.

Guarapari, 12 de agosto de 2019.

Marcos Antônio Bitencourt de Oliveira
OAB/MG 75.124
OAB/ES 19.259

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI:

EM: 13 AGO. 2019

PROCOLO N°

2020



SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, COM RESERVAS DE PODERES, a **MATHEUS GUIO VERONEZ**, cidadão de Guarapari, CPF 138.735.507-41, com escritório na Rua Francisco Vieira Passos, 03, bairro Muquiçaba, Guarapari - ES, os poderes que me foram conferidos em procuração por MARCIAL SOUZA ALMEIDA, nos autos do procedimento administrativo municipal número 1450/2019, que tramita na Câmara de Vereadores do Município de Guarapari - ES.

Guarapari, 12 de agosto de 2019.

~~Marcos Antônio Bitencourt de Oliveira~~

~~OAB/ES 19.259~~

~~OAB/MG 75.124~~

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 13 AGO 2019

PROCOLO Nº

2020 P



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Serviço de Protocolo

Câmara Municipal de Guarapari/ES

DISTRIBUIÇÃO

Certifico que nesta data foi distribuído o presente processo nº. 2020 119 para PRESIDENCIA contendo 03 folhas numeradas e rubricadas.

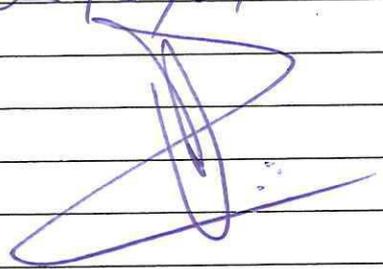
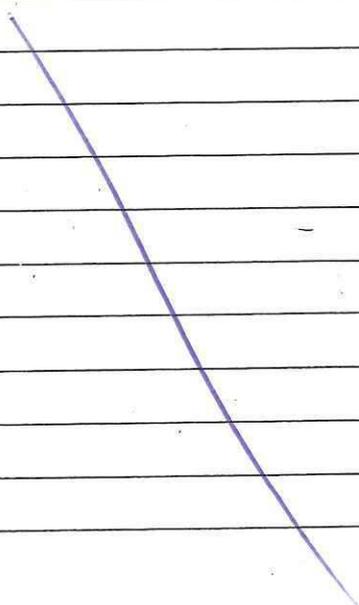
Guarapari/ ES, 13 108 119.



PROTOCOLO

Quintão deliberado em audiência pelo Comissão, conforme ato.

13/08/19

Recibi cópia da ATA da 5ª reunião da Comissão Processante. moths juiz Veronez 13 de agosto 2019



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"Parlamento Forte"

No dia treze de agosto de 2019, às nove horas e vinte e cinco minutos, deu-se início no Plenário da Câmara a Quinta reunião da Comissão Processante, criada através da Resolução 221/2019, estando presentes a Presidente Fernanda Mazzelli, o Relator Marcos Grijó, e o Membro Wendel Lima. Presentes o representante do Vereador Marcial Souza de Almeida, o Acadêmico em Direito Matheus Guio Veronez portador do RG de nº 3257367 e inscrito no CPF de nº 138735507-41; e o Procurador Geral da Câmara, Dr Otávio Postay. Com a palavra a Presidente, que agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião passando a palavra ao Relator da Comissão, Vereador Marcos Grijó, que inquiriu a legitimidade do representante presente do Vereador investigado, alegando que o mesmo não possui Procuração específica, pois nos autos 2020/2019 foi anexado substabelecimento simples, como ocorreria entre advogados, e não para pessoa física conforme constam nos autos. Dada a palavra ao Sr Matheus Guio Veronez, que afirmou ser estudante do curso de direito, que não possui carteira de estudante, nem carteira de estagiário da OAB. Retornou a palavra ao Vereador Marcos Grijó que afirmou que o Vereador Marcial não se encontra devidamente representado, que o Sr Matheus Guio Veronez não possui legitimidade para realizar os atos de defesa, somente poderá acompanhar a presente reunião, ante sua incapacidade postulatória. Com a palavra o Membro Wendel Lima, que acompanha a palavra do Relator. Retornou a palavra ao Relator, que apresentou o Ofício protocolizado através dos autos 2011/2019 do Vereador Marcial de Souza, onde requer novamente a oitiva da testemunha Sandro Abreu. Após análise do Requerimento, após ampla discussão entre os membros desta comissão, foi decidido que não haverá convocação para ouvir novamente a testemunha Sandro, foi houveram todos os atos processuais, estando precluso o direito de realizar as mesmas perguntas, pois o Advogado presente, recebeu toda a oportunidade de concretizar os atos necessários de defesa. Falou ainda o Relator que o Vereador investigado não apresentou novos fatos, somente argui quanto a divulgação na mídia de que houve afirmação pelas testemunhas quanto a autoria dos áudios. Complementou ainda que, caso surjam novas informações, poderá sim ser ouvida novamente a testemunha. Solicitou o Relator que fosse agendada ida até o Secretário de Segurança do Estado, para que fossem iniciadas as investigações que o caso requer. Com a palavra o Membro Wendel Lima, que explanou sobre a necessidade de convocação também dos representantes da mídia local, através dos jornalistas. Com a palavra a Presidente que deferiu ambos os pedidos de diligências. Sendo definido que as oitivas com os jornalistas de comunicação serão na próxima terça. E ainda será agendada a visita técnica ao Secretário de Segurança para próxima sexta. Com a palavra a Presidente que falou sobre as duas testemunhas que ainda não compareceram para serem ouvidas, Sr Kaed e Brás Bertoch. Informado que o Sr Brás está internado, e será convocado novamente o Sr Kaed. Definido ainda que no dia 23 de agosto será realizada a oitiva de secretários municipais citados nos autos, em dois turnos, pela manhã a partir das nove horas, e no período da tarde a partir das treze horas. O Procurador Geral solicitou que constasse na ATA que os requerimentos administrativos 2011/2019 e 2020/2019 foram respondidos através da entrega da presente ATA ao



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"Parlamento Forte"

representante do vereador investigado. Com a palavra o Relator, que solicitou a transcrição dos áudios, objeto da denúncia. Concordou o Membro quanto a solicitação. Com a palavra a Presidente, que após ouvir a Procuradoria, deliberou pela transcrição em Cartório, após a oitiva das testemunhas. Encerrada a presente reunião. Nada mais havendo a declarar, encerrada a presente ATA lavrada pelo Relator da Comissão.

Fernanda Mazzelli Almeida Maio
Presidente da Comissão

Marcos Antônio da Silva de Souza Grijó
Relator da Comissão

Wendel Sant'Ana Lima
Membro da Comissão